

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS-MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;

RATIFICAR E HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com embasamento no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021, tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação do Sr. **SAMUEL ANTONIO FERREIRA**, [REDACTED], nos termos da presente ratificação.

LOCADOR: SAMUEL ANTONIO FERREIRA
CPF Nº: 139.103.956-43

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. GERALDO ATAYDE, Nº 184, CENTRO DA CIDADE DE PATIS-MG, CEP.: 39.378-000, PERTENCENTE A SAMUEL ANTÔNIO FERREIRA, ONDE FUNCIONARÁ A ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONSTITUÍDOS DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS. A ÁREA UTILIZADA POSSUI FORMATO RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 300,00 M². IMÓVEL COM 01 CÔMODO E 01 BANHEIRO.	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

Notifique-se o locador para assinatura do Termo Contratual.

Cumpra-se.

Patis-MG, 30 de janeiro de 2025.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA
Prefeito Municipal Patis-MG